



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

ANO I – Edição 172

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2
- Atos Oficiais.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

ANO I – Edição 172

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA Nº 215/2020

“Dispõe sobre a atribuição de pontos pela assiduidade no ano letivo de 2020, para os servidores dos cargos das classes de docentes do quadro do magistério, para fins de progressão funcional, nos termos do art. 52 da Lei nº. 0281/2008 e art. 10 do Decreto nº892/2009.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Art. 1.º - Atribuir a pontuação abaixo para os servidores docentes do quadro do magistério, referente a assiduidade no ano letivo de 2020, para fins de progressão funcional pela via não-acadêmica, de que trata o art. 52 da Lei nº. 0281/2008, apurada de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº. 892/2009:

| I – 2 (dois) pontos: | II – 1 (um) ponto: |
|---|------------------------------------|
| Gilda Aparecida Barbosa Rabelo | Ângela Cristina Guardacione |
| Luzia Eliani Manfrin | Flavia Ferreira Araújo Santos |
| Mônica Almeida Cabrera | Geni Soares Raimundo Barbosa |
| Silvana do Carmo Fernandes Cavaliere | Maria Aparecida Barbosa Franco |
| | Maria de Lourdes Cruzeiro Oliveira |
| | Marlene Trombini Pavoni |
| | Rosa Maria Batista |
| | Rosemeire Cavaleiri Carvalho |
| | Rodrigo José de Brito |
| | Vilma Vicentim Farina |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas - SP, 22 de setembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

ANO I – Edição 172

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 216/2020

Anhumas, 22 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre a atribuição de pontos referente à dedicação exclusiva no ano letivo de 2019, para os servidores dos cargos das classes de docentes do quadro do magistério, para fins de progressão funcional, nos termos do art. 52 da Lei nº. 0281/2008 e artigos 11 e 12 do Decreto nº892/2009.”

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 222/2020

RESOLVE:

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

Art. 1.º - Atribuir 1 (um) ponto para os servidores docentes do quadro do magistério, referente a dedicação exclusiva no ano de 2019, para fins de progressão funcional pela via não-acadêmica, de que trata o art. 52 da Lei nº. 0281/2008, apurada de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 892/2009:

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Azenilde da Silva Pinento | Maria de Lourdes Cruzeiro de Oliveira |
| Caroline Gardin Trevisan | Marlene Trombini Pavoni |
| Fernanda Aparecida Caetano | Monica Almeida Cabrera |
| Flávia Ferreira de Araújo Santos | Patrícia Batista Ferreira |
| Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo | Rosangela Cancian |
| Givanilda Alves Barbosa Obicci | Rosa Maria Batista |
| Janete Raimundo Santos | Rosimeire Cavaliere de Carvalho |
| Lucimar Maria Ferretti | Silvana do Carmo Fernandes Cavaliere |
| Vilma Vicentim Farina | |

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho a servidora, **Maria Roseli Polido**, RG: 17.692.985, Fisioterapeuta, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 07 de Outubro de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de Outubro de 2020.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO RAMINELI

Prefeito

